

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4356/2019

Às 9 horas do dia 9 de maio de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019, o Fiscal do Contrato, Ronaldo Teruo Inagaki e os (as) senhores (as) Eliane Omori Duarte e Marcelo Gaspar Carvalho Zem, lotados na Secretaria de Assistência Social, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 55/2019, tipo Menor Preço, para *Aquisição de um veículo tipo hatch, zero km destinado ao conselho tutelar, de acordo com a deliberação do CEDCA/PR nº 107/2017.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 9h02min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
FANCAR VEICULOS LTDA	05.677.629/0007-80	Eronilda Aparecida Soares Carniero
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	31.762.716/0003-11	Jonathan Vinicius de Barros
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0007-22	José Roberto Maciel Ruíz

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os(as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram



declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços, as mesmas foram enquadradas conforme constante na Planilha de Lances a seguir.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata. O Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital.

O representante da empresa Zacarias Veículos questionou que o veículo cotado pela empresa RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda não possuía as especificações exigidas em edital, especialmente quanto às dimensões e direção elétrica, o representante da empresa RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda ao confirmar com a fábrica, informou que seu produto realmente não atendia o edital, e solicitou a desclassificação de sua proposta, sendo aceito pelo pregoeiro.

Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na Planilha de Lances abaixo, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FANCAR	RFP MÁQUINAS	ZACARIAS
1	1	Veículo zero quilômetro; cor branca; ano/modelo 2019/2019; configuração hatch; motorização mínima: 1.4; número mínimo válvulas: 8; potência: Etanol 106 CV, Gasolina 98 CV; combustível: Flex; transmissão: automática de 6 velocidades; direção: elétrica; freios: ABS; número de portas: 4; número de passageiros: 5; vidros elétricos: dianteiros (um toque). Dimensões mínimas: Comprimento mínimo de 3,90 m; Largura mínima de 1,69 m; Altura mínima de 1,47 m; tamanho mínimo do porta malas: 257 litros; capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros; dimensão mínima dos Pneus: 175/65 R14. Ar condicionado: quente/frio; travamento central das portas; airbags frontais (motorista e passageiro);	59.900,00 59.500,00 59.200,00 58.800,00 58.500,00 58.200,00 57.900,00 57.700,00 57.500,00 FORD KA HATCH SE PLUS 1.5L 0KM 2019/2019 AUTOMATIC O	60.000,00 Pedi desclassificação	60.000,00 59.800,00 59.400,00 59.000,00 58.700,00 58.400,00 58.000,00 57.800,00 57.600,00 Declinou



		espelhos retrovisores externos elétricos na cor do carro; maçanetas externas na cor do carro, para- choques dianteiro e traseiro na cor do carro; acabamento dos bancos em couro; ajuste de altura para banco do motorista; ajuste de altura do volante; banco traseiro rebatível; chave com comando de abertura e fechamento das portas; limpador e lavador de vidro traseiro; desembaçador de vidro traseiro, painel de instrumentos com conta giros, velocímetro com display digital, hodometro parcial e marcador nível do óleo, indicador de troca de marchas; rádio com CD player e bluetooth, com entrada para dispositivos USB; alarme anti-furto demais itens de acordo com as normas do CONTRAN. Garantia mínima: 3 anos			
--	--	---	--	--	--

O pregoeiro ainda solicitou que a empresa reduzisse o valor, o qual não obteve êxito.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias e foram classificadas definitivamente.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às Licitantes, uma vez que as mesmas atenderam todas as exigências do edital.

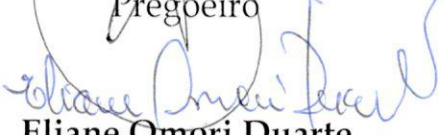
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 9h47min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai

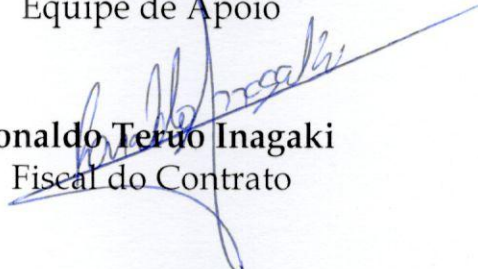


devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

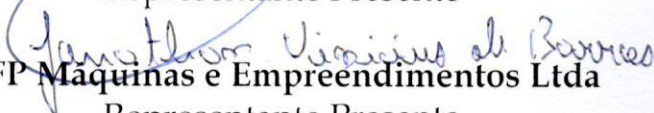

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Marcelo Gaspar Carvalho Zem
Equipe de Apoio


Eliane Omori Duarte
Equipe de Apoio


Ronaldo Teruo Inagaki
Fiscal do Contrato


Fancar Veiculos Ltda
Representante Presente


RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda
Representante Presente


Zacarias Veiculos
Representante Presente

